

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA

*27 de*  
*Abril de 1911*

O PRESIDENTE

R



2ª REPARTIÇÃO

Nº 1395

3 de Maio de 1911

270

*sub n.º 2108*

*28-4-11*

*Castro*



*Antunio Emanuel*  
*4. Camara Municipal do*  
*Porto*

*Viz Manoel Francisco da Costa & Comp.ª*  
*l.ª que pretendem construir um barracão e uma re-*  
*tete nas freixas das armazens que possuem na*  
*rua de José Salcão, freguesia da Victoria em har-*  
*monia com o degenho junto, por isso*

*Para entrada no Cojre Municipal, da quantia*  
*de Rs. 10.000 a que se refere a informação*  
*da repartição tecnica junta ao presente requert-*  
*mento, foi passada a guia N.º 1146 n'esta data,*

*Rep.ª da Fazenda Mp.ª 3 de Maio de 1911*

*Se de a 4.ª Camara*  
*a precisa licenca.*

*Por ordem do Chef*  
*J. Silva*

*E. R. M.*

*Porto, 19 de abril de 1911*

*Pelo requerente*

*Licínio Cardoso Teixeira*

R.E.

REPARTIÇÃO  
Registe. 698  
9-4-11

1.

92:11 Licença N.º 665  
de 3 de Maio de 1911



271

CMP  
AG

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 5 de junho de 1895 sobre a segurança dos operarios pela construcção de um barracão e uma retrete nas trazeiras das armazens que Manoel Francisco da Costa & Comp.<sup>a</sup> L<sup>da</sup> possuem na rua de José Falcão, freguezia da Victoria, em harmonia com o projecto junto.

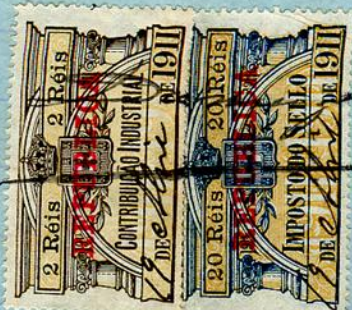
Porto, 19 de abril de 1911

Licínio Cardozo Teixeira

Deoanhaga a assignatura supra.

Porto, 19 de abril de 1911.

Em teu. 06.55



Licínio C.



APROVADA, PORTO EM CAMAR... DE Abril DE 1911 O PRESIDENTE

Mutu (CMP AG)

# Memoria

Este barracão e retrete fica afastado da via publica <sup>ml</sup> uns 70,00.

O barracão destina-se apenas á arriadação de ferro.

As paredes d'este assentarão em um muro de supporte já existente, o qual se encontra construido em boas condições.

As paredes serão de prepianho de 1/2 fálha com 0,30 de espessura, as quaes superficies serão gata-das e criadas pelas duas faces.

As madeiras a empregar na cobertura, serão de Piga e a telha será nacional typo de Marcellha.

A frente d'este barracão não levará parede, ficará toda aberta, levando apenas ao centro uma columna de ferro para supporte de uma viga de I com 0,25 de alto a qual ficará assente por forma a receber as linhas da armação.

A retrete terá' bacía de louca branca, sy-phão de grez ceramico e a canalizaçãõ a empregar no esgoto da retrete para a fossa tambeem será de grez ceramico vidrado.

A fossa para despejo da retrete, será de alvenaria argamassada, coberta com laçido

com todos os seus angulos interiores arredon-  
dados em arco de circulo e sera guarnecida  
interiormente com argamassa de cimento e  
areia.

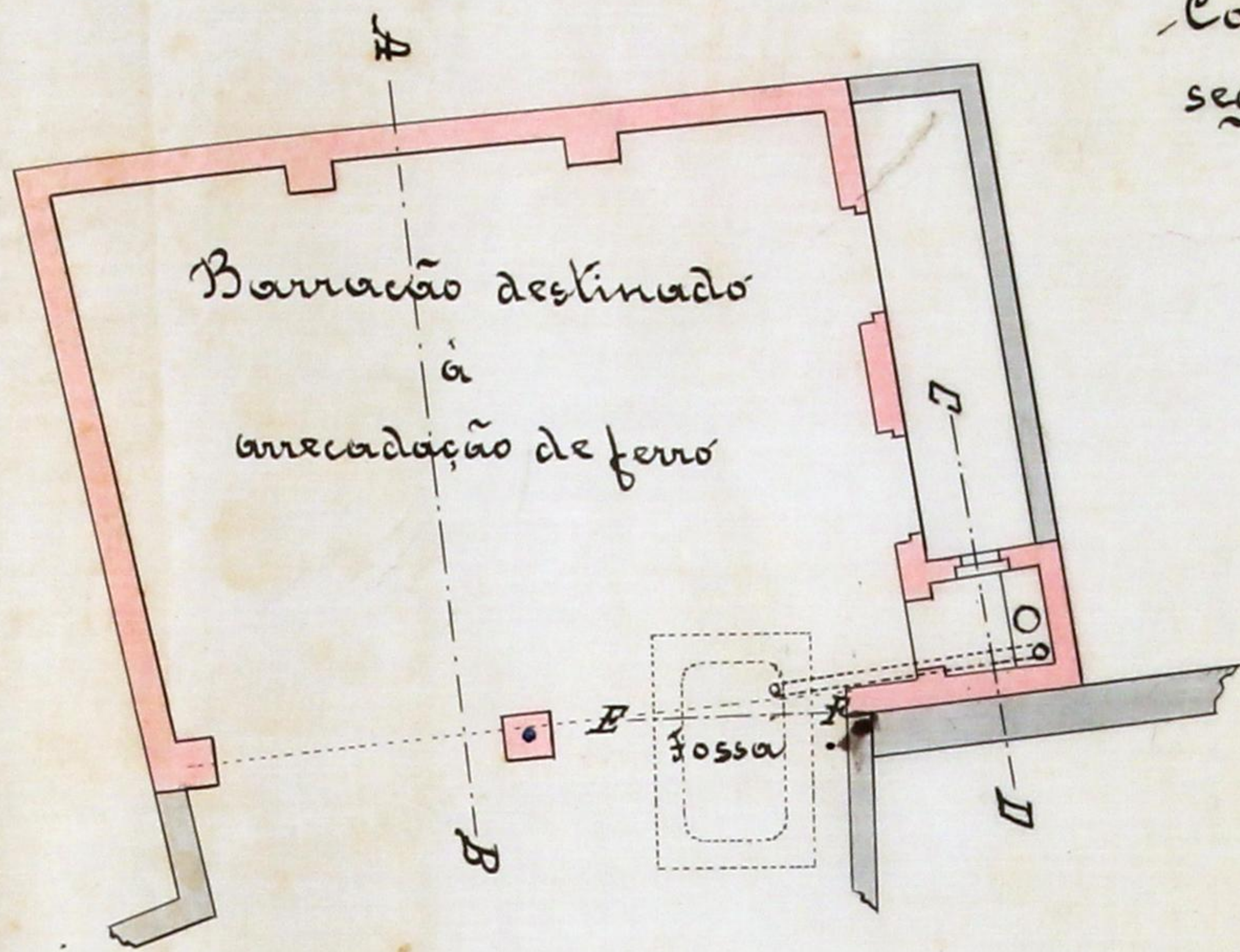
o tubo de queda subira' com o mesmo  
diametro da fossa ate <sup>ml</sup> 1,00 acima do es-  
pigão superior do telhado.

Planta baixa

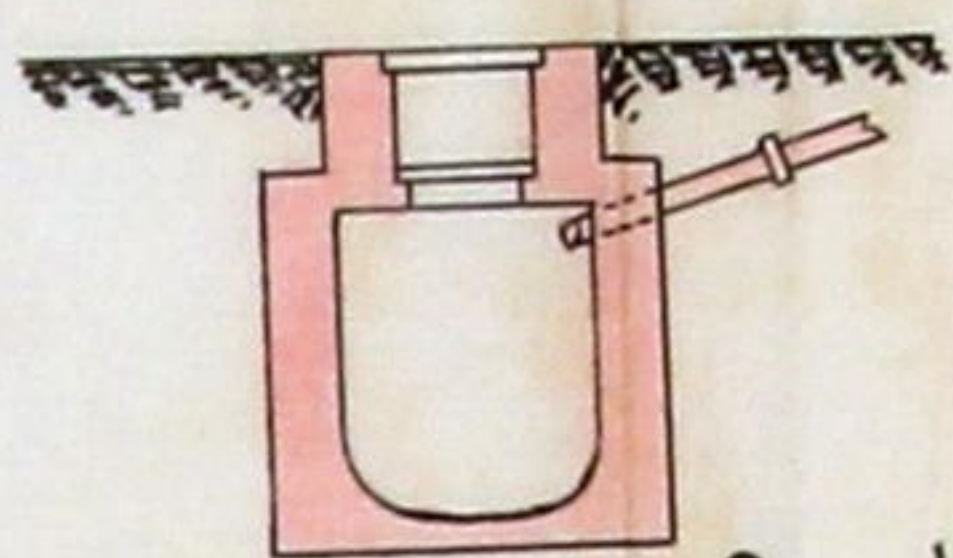


CMP AG

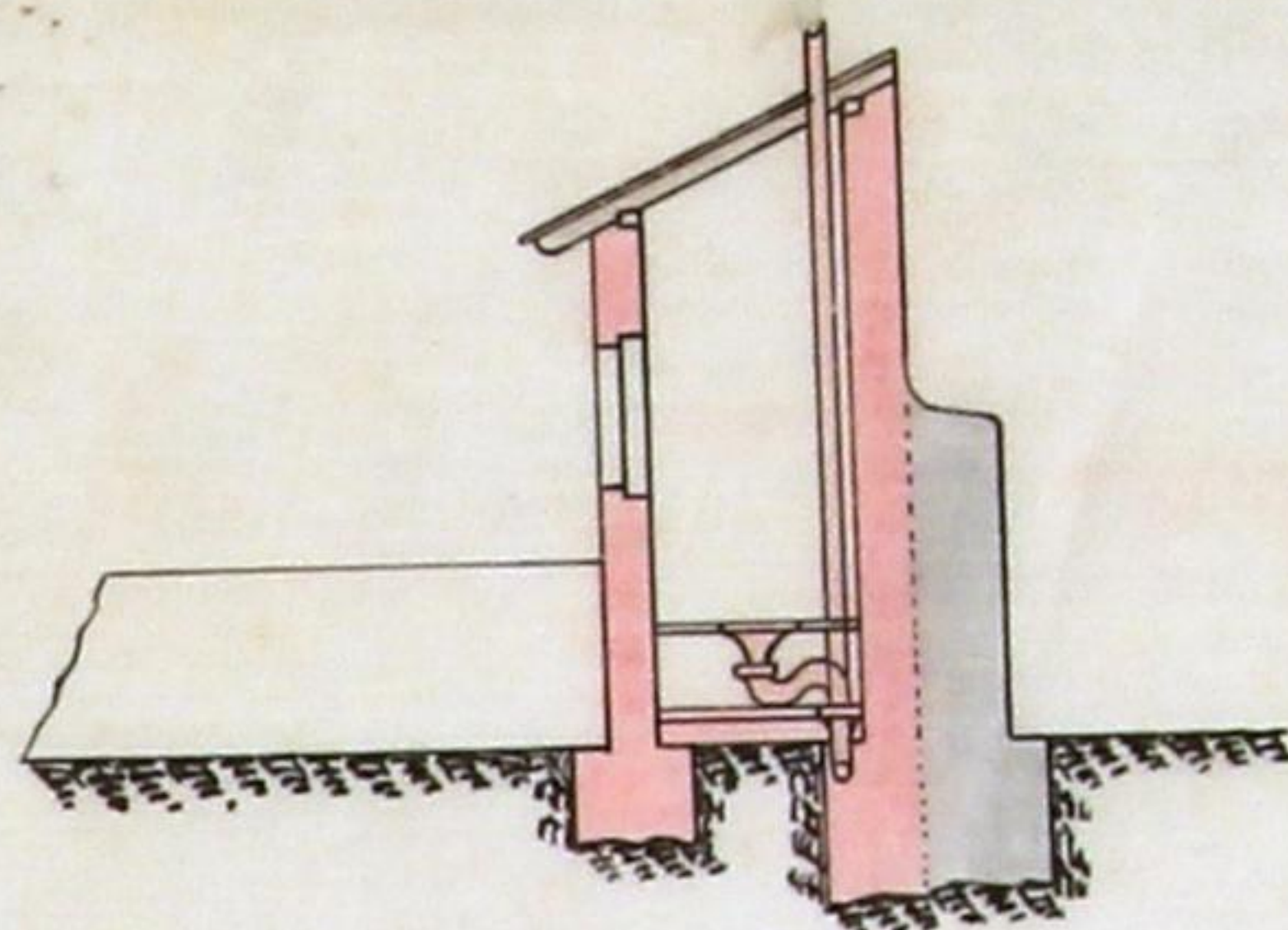
273



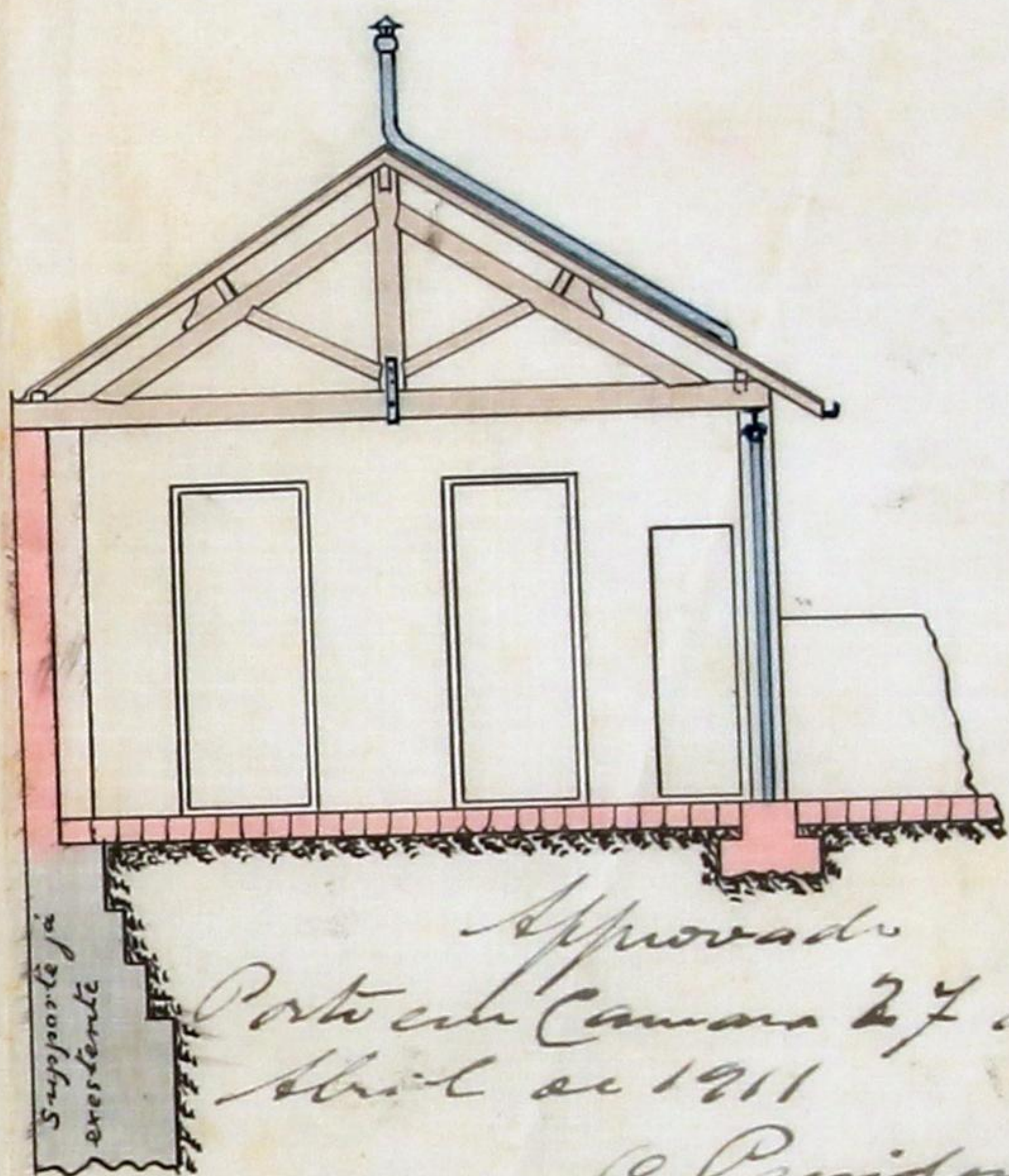
Corte da fossa segundo a linha E F



Corte da retrete segundo a linha C D



Corte segundo a linha A B



Approved  
Porto City Camera 27 de  
Abril de 1911

O Presidente

Antônio

Escala 1/100

Dezendo a que se refere o requerimento de  
Manoel Francisco da Costa & Comp.<sup>a</sup> L.<sup>da</sup> para  
a construção de um barracão e uma retrete nas  
trazeiras dos armazens que possuem na  
rua de José Falcão, freguesia da Victoria



274

Registo } N.º 698 R.E.  
          } Data 19-4-911  
Licença } N.º 665-  
          } Data 3-5-911



# Camara Municipal do Porto



3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construcção de barracão e rede*

Requerente: *M. Barroel Francisco da Costa & Co.*

Morada:

Situação da obra: *rua José Falção*

Responsavel: *Leocádio Cardoso Teixeira (muni. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra:

*A. C. de M. Sanitários*

*19-IV-911*

*H. Barroel*

*Affirmado, sem restricção, pela Cede  
M. G. em sessão de 22-4-911*

*H. Barroel*

Condições a impôr:

Alinhamento: \_\_\_\_\_

Nível de soleiras: \_\_\_\_\_

Deposito: *10 x 100000000*

Observações: *em termo de deferimento*

*25-IV-911*

*A. Guimarães*

*Prof. del.*

*27-IV-911*

*Carro*

Camara Municipal



da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1911

Guia de entrada de deposito N.º 446

Despacho de 27 de Abril de 1911

Dinheiro corrente...	10 \$ 000
Papeis de credito...	\$
Total Rs...	<u>10 \$ 000</u>

Pela presente guia vaõ *Marcos Francisco da Costa & Companhia* entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *dez mil reis, em dinheiro*

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 665 desta data, para construir e em barracão e uma retrete nas trazeiras dos armazens que possuem na rua de José Falcão, freguesia da Victoria

; quantia de que o respectivo thesourceiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 3 de Maio de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recibi a quantia de *dez mil reis*

supra mencionada.

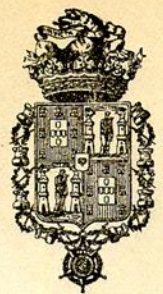
Thesouraria Municipal do Porto, em 3 de Maio de 1911

Registada

O Thesoureiro,

Em 3 de Maio de 1911

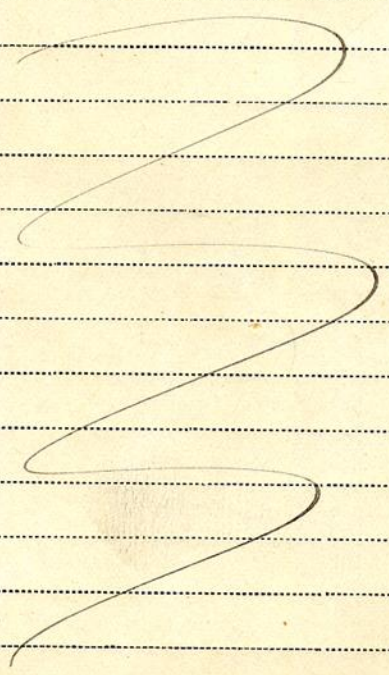




# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Manuel Francisco da Costa & Co.

para que possa construir um barracão e uma retrete nas  
trazendas dos armazéns que possuem na rua de José  
Salção, freguesia da Victoria, conforme o projecto que  
foi approved em 24 d'abril ultimo.



Porto e Paços do Concelho, 3 de Maio de 1914

J. J. Rodrigues Pacheco Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

(a) Francisco Xavier Castro

esta emolumentos para a Ca-  
mara, 500 reis.

J. J. Coelho

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de 600

reis, conforme a guia n.º 4100